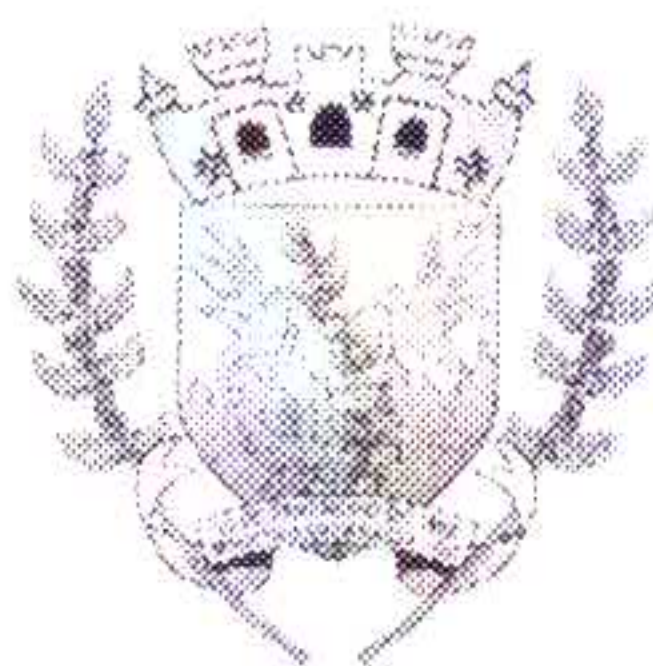




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/CMMA/2025.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILSON LAURENTI – CPF: *.534.872-** – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

CONSIDERANDO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, OCORRIDO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2021;

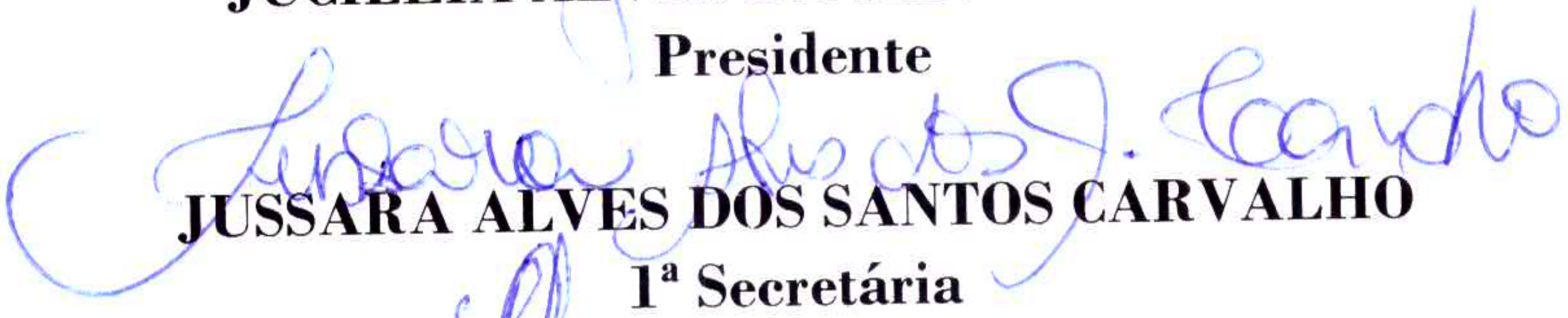
CONSIDERANDO QUE NA SESSÃO DE JULGAMENTO, O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, FAZ SABER que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam declaradas **APROVADAS** as Contas de Governo do Município de Ministro Andreazza-RO, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor **WILSON LAURENTI – CPF: ***.534.872-** – PREFEITO MUNICIPAL.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza-RO., 15 de setembro de 2025.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário